



Senhor Presidente:

As Vereadoras e os Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), que esta subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

A CAMPANHA “MAIS MULHERES NA POLÍTICA”, A FAVOR DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO (PEC) 23/2015 E 24/2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Organizada pela Bancada Feminina no Congresso Nacional, a campanha “Mais Mulheres na Política” tem a intenção de impulsionar a tramitação das Propostas de Emenda Constitucional 23/15 e 24/15, das senadoras Vanessa Grazziotin e Marta Suplicy, respectivamente. A PEC 23/15 estabelece paridade de gênero nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais¹. Enquanto que a PEC 24/15 inclui na Constituição a obrigatoriedade de se destinar, quando da renovação de dois terços do Senado, uma vaga para cada gênero². Essas duas PECs em questão somam-se a matérias da Câmara dos Deputados e ao manifesto “Por uma reforma que garanta mais mulheres no Parlamento”, no qual as congressistas afirmam que nenhum sistema político será legítimo e estará completo se não garantir a adequada representação para as mulheres.

“Mais Mulheres na Política” trata-se de uma campanha oportuna, afinal – apesar de representarem a maior parte da população (52%) –, as mulheres são minoria na política. Atualmente menos de 10% das vagas da Câmara dos Deputados e pouco mais de 15% das do Senado são ocupadas por essa parcela. É com o intuito de mudar esse quadro, promovendo uma maior inserção feminina no cenário político nacional, que essa relevante campanha está sendo promovida e divulgada em diversas capitais brasileiras. No Rio Grande do Sul, o lançamento ocorreu, em ato promovido pela Comissão de Cidadania dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (AL-RS)³.

¹ PEC Nº 23 de 2015. Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais. Disponível em <http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120076>.

² PEC Nº 24 de 2015. Altera o art. 46 da Constituição, para destinar, quando da renovação de dois terços do Senado, uma vaga para cada gênero. Disponível em <http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120077>.

³ AL-RS. Assembleia debate a ampliação da participação das mulheres na política. Disponível em <<http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMateria/298681/language/pt-BR/Default.aspx>>. Publicado em 25.5.2015.



Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 03
PORTO ALEGRE

Embora se revele um lento progresso em relação à igualdade de gênero e à participação de mulheres na vida pública entre alguns países, o mapa sobre “Mulheres na Política 2015”⁴, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), aponta que o Brasil ocupa apenas a 124ª posição em um ranking de 188 países em relação à igualdade de gênero e à participação de mulheres na vida pública, ficando de países árabes e africanos. Na América Latina, o Brasil está a frente apenas do Haiti⁵. Sem dúvidas, a presença de mulheres no parlamento brasileiro está abaixo da média da América Latina, pois entre os 34 países das Américas, o Brasil fica em 30º lugar no que se refere a participação feminina nos parlamentos, onde a média de mulheres ocupando este espaço no Brasil varia entre 9% a 12%, na América Latina e no Caribe a média de presença feminina neste espaço é de 25%. Sem dúvidas, dados de maio de 2013, indicam o número irrisório de mulheres no exercício do poder legislativo, sendo 9,2% na Câmara dos Deputados, 8,6% no Senado Federal e 7,4% nos Governos estaduais e Distrital⁶.

Vale lembrar que no caso das mulheres negras a sub-representação nos parlamentos ainda é muito pior. Dados do IBGE/Censo, 2010, apontam que existem, no Brasil, cerca de 97 milhões de pessoas negras, e estudos realizados pela União dos Negros pela Igualdade (Unegro), 2011, apontam a baixa representatividade da população negra nas Casas legislativas. Atualmente, a Câmara dos Deputados é composta por 9% de negras e negros — 44 afrodescendentes, sendo apenas 4 mulheres. Na história do Senado Federal houve 3 senadoras negras: Laélia Alcântara, Benedita da Silva e Marina Silva.

Embora, a partir da primeira década do século XXI, tenha ocorrido um crescente debate sobre participação das mulheres em espaço de poder, principalmente nos processos eleitorais, esta abertura para discussão deste tema não resultou em um maior número de mulheres eleitas. Tanto que a atual realidade, que mantém a sub-representação feminina no Parlamento, está em completa dissonância com o papel e responsabilidades que as mulheres assumiram na sociedade.

De acordo com os números apurados pelo PNAD/IBGE, Pesquisa Nacional por domicílio de 2012, as mulheres compõem 51,5% da população brasileira e são também a maioria do eleitorado, perfazendo 51,7% dos votantes. Elas estudam mais, são maioria nas universidades brasileiras e ocupam 41,9% dos postos de trabalho. Quando se fala em salário, no entanto, a situação se inverte: elas recebem 27,1% menos que os homens. A injustiça dos dados fica evidente quando as estatísticas mostram que aumenta a cada ano o número de famílias chefiadas por mulheres. Hoje, o número já chega a 38%.

Mas, de maneira geral, em escala global, regional e local, a liderança das mulheres e sua participação política estão comprometidas. Em alguns lugares as mulheres estão sub-representadas como

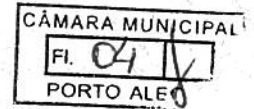
⁴ ONU MULHERES BRASIL. Mapa de “Mulheres na Política” reflete progresso lento em igualdade de gênero. Disponível em <<http://www.onumulheres.org.br/mapa-de-mulheres-na-politica-reflete-progresso-lento-em-igualdade-de-genero>>. Publicado em 13.3.2015.

⁵ AGENCIA SENADO. Bancada feminina exige cota para mulheres no Parlamento <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/05/21/bancada-feminina-exige-cota-para-mulheres-na-politica>>. Publicado 21.5.2015.

⁶ Dados retirados do site da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos governos estaduais e distrital.



Câmara Municipal de Porto Alegre



eleitoras e em posições de liderança, em cargos eletivos, serviços públicos, privado e na academia. Mesmo tendo habilidades comprovadas e sendo agentes de mudança, na maioria das vezes o seu direito de participar igualmente na governança democrática não é garantido. Segundo ONU (2014) as mulheres enfrentam obstáculos estruturais à participação na vida política, por meio de leis e instituições discriminatórias, ainda limitam as opções das mulheres de votar ou concorrer a cargo. Conforme destaca Resolução de 2011 sobre participação política das mulheres da Assembleia Geral da ONU, “mulheres em todas as partes do mundo continuam a ser marginalizadas na esfera política, muitas vezes como resultado de leis discriminatórias, práticas, atitudes e estereótipos de gênero, baixos níveis de educação, falta de acesso à saúde e também pelo efeito desproporcional da pobreza nas mulheres”.

Algumas mulheres, individualmente, têm superado esses obstáculos com sucesso, e muitas vezes para o benefício da sociedade em geral. Entretanto, para as mulheres como um todo, o acesso à liderança e participação política deve ser nivelado, abrindo oportunidades para a igualdade. Vale ressaltar que no Brasil existe uma abertura da sociedade para ter mais mulheres na política. Em 2013, uma pesquisa realizada pelo Ibope e pelo Instituto Patrícia Galvão (78% das/os entrevistadas/os) defenderam a obrigatoriedade de uma divisão com o mesmo número de candidatas e candidatos nas listas partidárias para eleições. Para 1,6 mil entrevistadas/os, essa composição meio a meio da lista de candidatos deveria ser obrigatória nas eleições para o Legislativo municipal, estadual e federal. O levantamento foi feito com base na resposta de mais de 2 mil pessoas com mais de 16 anos, entrevistadas/os em todas as regiões do país. Deste total, a maioria (mais de 1,4 mil) considerou fundamental a alteração nas leis eleitorais para garantir que as mulheres representem a metade das/dos candidatas/os a cargos eletivos. Nesse sentido, apesar de muitas alterações tenham sido feitas dentro do marco legal eleitoral, o percentual de mulheres eleitas tem sido consistentemente inferior aos 30% de candidatas.

Em face desses argumentos expostos, apresentamos a presente Moção de Apoio campanha “Mais Mulheres na Política”, rogando às nobres Vereadoras e aos Vereadores a pela sua aprovação e, em seguida, solicitando que seja encaminhada aos destinos a seguir relacionados:

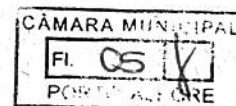
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Presidenta Dilma Vana Rousseff
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70150-900

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Ministra Eleonora Menicucci,
Trecho 2, Lote 22. Edifício Tancredo Neves, 1º andar
CEP 70200-002 - Brasília, DF.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Presidenta Dilma Vana Rousseff
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70150-900



Câmara Municipal de Porto Alegre



PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Henrique Eduardo Alves

Gabinete da Presidência

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes - Brasília-DF

CEP 70160-900

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros

Gabinete da Presidência

Zona Cívico-Administrativa

Praça dos Três Poderes - Brasília-DF

CEP 70160-900

Porto Alegre, 27 maio de 2015.

Ariane Leitão

Sofia Cavedon

Engenheiro Comassetto

Alberto Kopittke

Mauro Pinheiro